



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Florianópolis, 30 de abril de 2025.

**EDITAL LEMATE 01/2024, de 30 de abril de 2025, para SELEÇÃO DE PÓS-DOUTORANDO/A PARA O PROJETO ROTEIRO DA SOCIOBIODIVERSIDADE DO PINHÃO NA SERRA CATARINENSE**

Os Supervisores do Laboratório de Multifuncionalidade Agrícola e Territórios (LEMATE), do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, fazem saber que estão abertas inscrições para a seleção de bolsista para atuar junto ao Projeto Roteiro da Sociobiodiversidade do Pinhão na Serra Catarinense. Esta seleção e a implementação da bolsa está sujeita às regras deste edital e às condições do projeto “Implantar o roteiro da sociobiodiversidade do pinhão na Serra Catarinense a partir da conservação pelo uso da araucária (*Araucaria angustifolia* BERTOL. KUNTZE) associado ao desenvolvimento da agricultura familiar”, conduzido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA.

**1. Dos objetivos do Projeto:**

O presente edital está vinculado ao projeto “Implantar o roteiro da sociobiodiversidade do pinhão na Serra Catarinense a partir da conservação pelo uso da araucária (*Araucaria angustifolia* BERTOL. KUNTZE) associado ao desenvolvimento da agricultura familiar”, aprovado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. O objetivo do projeto é salvaguardar e fortalecer os sistemas agroflorestais do pinhão. Ele prevê ações para a estruturação do arranjo produtivo do pinhão e o desenvolvimento de roteiros de integração em torno do produto, buscando contribuir com a geração de renda e a inclusão produtiva dos agricultores familiares.

Para alcançar tal objetivo o projeto prevê a realização das seguintes metas:

Meta 1: Ações de apoio à conservação dinâmica de sistemas agrícolas tradicionais;

Meta 2: Ampliação dos canais de comercialização do pinhão, seus derivados e frutas nativas, priorizando os Circuitos Curtos de Comercialização (CCC).

Meta 3: Mobilização do enfoque teórico metodológico da “Cesta de Bens e Serviços Territoriais” (CBST) com o propósito de articular as iniciativas em torno do pinhão;

## **2. Da atuação do/a bolsista**

Finalidade: Realizar estudos e ações utilizando do enfoque teórico-metodológico da “Cesta de Bens e Serviços Territoriais” (CBST), com o propósito de articular as iniciativas em torno do pinhão, efetivando as Submetas 3.1. Realizar o diagnóstico da Cesta de Bens e Produtos Territoriais & 3.2. Estabelecer o roteiro da sociobiodiversidade do pinhão.

Período da bolsa: mínimo 9 meses.

Professores supervisores: Ademir Antônio Cazella e Paola Beatriz May Rebollar

Municípios de atuação: Lages, Paineira, São Joaquim, Bom Jardim da Serra, Urupema, Urubici, Bocaina do Sul, Bom Retiro, São José do Cerrito e Capão Alto.

Plano de trabalho do/a bolsista:

- I. Revisão bibliográfica sobre os temas e conteúdos ligados ao projeto, com ênfase na abordagem teórico metodológica das Cesta de Bens e Serviços Territoriais;
- II. Integração e coordenação de suas ações específicas com os/as demais envolvidos/as no projeto;
- III. Elaboração de proposta metodológica com base no Guia Metodológico “Valorizar os recursos territoriais: chaves para ação” de Janin e Perron (2020) envolvendo cinco etapas: inventariamento dos recursos existentes do território do projeto; caracterização desses dos recursos inventariados no que se refere a sua singularidade, ou seja, o que tais recursos possuem que possa torná-los atrativos e singulares; diagnóstico do grau de valorização dos recursos inventariados; idealização do conjunto de ações coletivas necessárias para valorização dos recursos territoriais e; mapeamento de competências necessárias para ações coletivas de valorização e ativação dos recursos.
- IV. Preparação de instrumentos de campo e submissão de projeto junto ao Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos da UFSC
- V. Realização de oficinas para aplicação da metodologia. O número de oficinas será definido em função dos resultados obtidos em cada uma das etapas metodológicas.
- VI. Elaboração de roteiro (s) que integre(m) produtos e atividades da sociobiodiversidade envolvendo o pinhão, frutas nativas e outros recursos específicos do território, de forma a contribuir para a geração de renda e inclusão produtiva da agricultura familiar
- VII. Apresentar relatórios semestrais e final das atividades desenvolvidas
- VIII. Encaminhar para publicação ao menos um artigo em revista qualis A da Capes, utilizando resultados da pesquisa-ação realizada.

## **3. Da remuneração e duração das bolsas**

Bolsa de pós-doutorado no valor mensal de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais), paga ao bolsista diretamente pela FEPESE durante o período de execução do projeto.

## **4. Das inscrições:**

4.1. Os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos para a inscrição:

- a) Ter título de doutor em curso de Doutorado, reconhecido pela CAPES ou, se em instituição estrangeira, com diploma validado no Brasil.
- b) Dedicar-se integralmente às atividades do plano de trabalho relativo ao projeto de pesquisa que será desenvolvido;

c) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de pesquisa tão logo seja divulgado o resultado deste edital.

d) Se dispor a residir em Florianópolis e poder realizar viagens para o interior do estado de Santa Catarina, sempre que necessário.

#### 4.2. Instruções para as candidaturas:

a) As inscrições deverão ser feitas no período de 30 de abril a 11 de maio de 2025, através do envio dos documentos listados abaixo para o email [paola.rebollar@ufsc.br](mailto:paola.rebollar@ufsc.br). As inscrições cuja documentação for entregue fora de prazo ou incompleta não serão analisadas, sendo vedado o direito de correção.

b) Deverá ser enviado um único arquivo pdf, o qual deverá conter os seguintes documentos:

b.1 Ficha de inscrição preenchida, conforme modelo no Anexo 1.

b.2 Cópia de um documento de identidade;

b.3 Histórico escolar do Doutorado;

b.4 Documento comprobatório de conclusão do nível de Doutorado. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter validade nacional;

b.5 Currículo Lattes do candidato, disponível em meio digital, com comprovação\*\* constando apenas os itens que serão pontuados\*. Serão considerados para avaliação apenas os anos 2019 a 2024;

b.6 Carta de motivação para inscrição neste processo seletivo, indicando justificativas de interesse pela vaga, relação de sua formação e experiência com a vaga demandada, além de informar a disponibilidade de tempo semanal para assumir a vaga.

\*Para o currículo lattes, os seguintes itens serão pontuados:

##### *Artigos*

- Artigos publicados em periódicos com Qualis do Quadriênio 2017-2020, com pontuação variando de 2-10 pontos), sendo: A1=10; A2=9; A3= 8; A4=6; B1/B2/B3=2

##### *Livros/capítulo de livros*

-Livros: pontuação máxima de 10 pontos/livro com conselho editorial

-Capítulos: pontuação máxima de 5 pontos/capítulo com conselho editorial

##### *Experiência profissional*

- Docência: 2,0 pontos/semestre; sendo o máximo de 10 pontos

- Pesquisador de instituição: 1,5 pontos/semestre, sendo o máximo de 10 pontos

- Participação em grupos de pesquisa: 0,5 pontos por ano, até 05 pontos Orientação/coorientação de trabalhos acadêmicos

-Orientação: 1,0 ponto/orientação de mestrado e doutorado, sendo máximo de 10 pontos e 0,5 pontos por orientação de TCC de graduação e especialização, sendo máximo de 05 pontos

-Coorientação: 0,5 ponto/coorientação de mestrado e doutorado, sendo máximo de 10 pontos, e 0,3 pontos por orientação de TCC de graduação e especialização, sendo máximo de 05 pontos

*Participação em bancas-Bancas* de TCC, Mestrado ou Doutorado: 0,5 ponto/banca, sendo máximo até 5,0 pontos

**\*\*Para comprovação do Lattes:** para artigos, livros ou capítulos de livros, basta enviar cópia da primeira página do documento, onde também se possa ver a comprovação da autoria.

**\*\*\*** Cada candidato/a deverá preencher o quadro abaixo e organizar suas comprovações na ordem conforme o quadro.

O quadro preenchido na coluna nº de itens deverá ser anexado à documentação, junto dos comprovantes:

|   | Nº de itens                                   | Fator de multiplicação<br>(Comissão preenche) | Total<br>(Comissão preenche) |
|---|---|---|------------------------------|
| Artigos publicados em periódicos com Qualis do Quadriênio 2017-2020 | A1 =<br>A2<br>A3=<br>A4=<br>B1=<br>B2=<br>B3= |   |                              |
| Livros com conselho editorial                                       |   |   |                              |
| Capítulos com conselho editorial                                    |   |   |                              |
| Experiência profissional em docência                                |   |   |                              |
| Experiência profissional  |   |   |                              |
| Pesquisador de instituição  |   |   |                              |
| Participação em grupos de pesquisa                                  |   |   |                              |
| Orientação  |   |   |                              |
| Coorientação  |   |   |                              |
| Participação em bancas  |   |   |                              |

#### 4.3. Homologação das candidaturas:

- a) As candidaturas que cumprirem as exigências deste Edital serão homologadas pela Comissão de Seleção e serão divulgadas no dia 12 de maio de 2025 por e-mail aos inscritos.
- b) Recursos à homologação das candidaturas deverão ser entregues por e-mail (paola.rebollar@ufsc.br ) com o assunto “RECURSO” até o dia 13 de maio de 2025. As respostas aos recursos serão enviadas também por e-mail.

#### **5. Da seleção dos candidatos, critérios adotados e divulgação dos resultados:**

Os seguintes critérios serão avaliados:

- a) Currículo Lattes do candidato: será pontuada a produção intelectual do candidato e demais atividades relacionadas à ciência e ao desenvolvimento tecnológico, em temas afeitos a cada bolsa desejada conforme subitem b.6., do item 4.2 Peso 50%.
- c) Carta de motivação. Peso 50%

#### **6. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final $\geq 7,0$ .**

**7. A divulgação do resultado final da seleção** dos bolsistas será feita até o dia 15 de maio de 2025 por e-mail.

**8. Recursos à decisão final** da Comissão de Seleção deverão ser enviados por e-mail (paola.rebollar@ufsc.br) com o assunto “RECURSO” até o dia 16 de maio de 2025;

**9. A homologação do resultado final**, após o período de recurso, será feita no dia 18 de maio de 2025.

**10. A pessoa candidata aprovada em primeiro lugar deve encaminhar os documentos do Anexo 2** até o dia 20 de maio de 2025 para que sejam solicitadas as referidas bolsas junto à Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas (FEPESE).

**11. Os casos omissos** serão resolvidos pelo LEMATE.

## ANEXO 1 - MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

### **Formulário de Inscrição: Projeto Roteiro da Sociobiodiversidade do Pinhão na Serra Catarinense**

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

RG com data de expedição e órgão expedidor:

Sexo:

Estado civil:

Nome da mãe:

Formação de Nível Superior (Curso, instituição e ano de conclusão):

Formação de Mestrado (Curso, instituição e ano de conclusão):

Formação de Doutorado (Curso, instituição e ano de conclusão):

Link CV Lattes:

Para qual bolsa você está se inscrevendo?

Local, Data e Assinatura digital

## ANEXO 2 - DOCUMENTOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

RG com data de expedição e órgão expedidor:

Endereço (Rua, número, bairro, município, CEP):

Telefone:

E-mail:

Dados bancários (banco, agência, conta, tipo de conta):